



**LEI Nº. 490 /2016**

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos em que dispõe a legislação.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Sessão Única**  
**Da Abrangência da Lei Orçamentária**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 79.800.000,00 (setenta e nove milhões e oitocentos mil reais), fixa a Despesa em R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais), e destina R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reserva de contingência.

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, da saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Sessão I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 79.800.000,00 (setenta e nove milhões e oitocentos mil reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 55.045.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quarenta e cinco mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 24.755.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), onde:

- a) R\$ 18.565.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais) compreende receitas da Saúde;



- b) R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) compreende receitas de Assistência Social;
- c) R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais) compreende as receitas da Previdência Social.

Art. 3º - A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>I – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>83.532.000,00</b>
a) Receitas Tributárias	10.200.000,00
b) Receitas de Contribuições	1.000.000,00
c) Receita Patrimonial	460.000,00
d) Transferências Correntes	54.080.000,00
e) Outras Receitas Correntes	17.792.000,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
a) Alienações de Bens	100.000,00
b) Transferências de Capital	1.500.000,00
<b>III – DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)</b>	<b>(5.332.000,00)</b>
<b>VI – TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>79.800.000,00</b>

Art. 4º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

## **Seção II Da Fixada da Despesa**

Art. 5º - A despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, no montante de R\$ 79.800.000,00 (setenta e nove milhões e oitocentos mil reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 55.045.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quarenta e cinco mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 24.755.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), onde:

- a) R\$ 18.565.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais) compreende despesas com Saúde;
- b) R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) compreende despesas com Assistência Social;



Prefeitura de  
**Tamandaré**

Trabalhando para você

- c) R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais) compreende as despesas com a Previdência Social.

### **Sessão III**

#### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 6º - A Despesa total fixada por funções, sub funções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964 e regulamentações específicas vigentes.

Art. 7º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.

### **Sessão IV**

#### **Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição Federal, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Os créditos suplementares da administração direta e indireta para reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais não serão computados no limite estabelecido no art. 8º desta Lei.

### **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Sessão Única Das Disposições Gerais**

Art. 10 – Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução orçamentária mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Tamandaré - PE, 16 de novembro de 2016

**JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR  
PREFEITO**

Av. José Bezerra Sobrinho, Centro – Tamandaré/PE.  
CEP. 55.578-000 – CNPJ: 01.596.018/0001-60



Prefeitura de  
**Tamandaré**

Trabalhando para você

**MENSAGEM Nº.            /2016**

Tamandaré - PE, em 30 de setembro de 2016.

Excelentíssimos:  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Poder Executivo submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, em atendimento ao que dispõe o art. 165, inciso III da Constituição Federal e disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constituição nº. 31, de 27 de junho de 2008.

O orçamento para o exercício financeiro de 2017 promove políticas públicas, crescimento econômico sustentável preservando o meio ambiente, geração de emprego e renda, incentivando a cultura, esporte e lazer, qualidade da educação, inclusão social e qualificação profissional, combate as drogas e exploração sexual, humanização da saúde, mobilidade urbana, pagamento de pessoal e encargos, dívidas e juros, inclusive previdenciária, manutenção da máquina administrativa direta e indireta e eficiência tributária,

As receitas previstas e despesas fixadas guardam correspondência e equilíbrio, inclusive em atendimento aos limites constitucionais com educação, saúde, despesa total com pessoal e pagamento da dívida fundada do Município.

O País passa por uma profunda crise econômica e financeira, com inflação alta, baixo crescimento econômico, elevado custo da máquina administrativa, PIB negativo, crise hídrica e se não a maior crise política já vivida em todos os tempos no Brasil.

Diante da crise econômica, financeira e recessiva, os governos mais afetados são os dos Municípios, e o nosso Município não é exceção neste contexto Nacional.

Resta-nos acreditar, enfrentar os desafios e continuarmos trabalhando cada vez mais, para cumprirmos com limites constitucionais de saúde, educação, despesa com pessoal, pagamento da dívida pública, repasse do duodécimo, funcionamento dos serviços e ações de Governo.

Aguardamos a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, pelos ilustres Vereadores deste Egrégio Poder Legislativo.

**JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR**  
**PREFEITO**

Av. José Bezerra Sobrinho, Centro – Tamandaré/PE.  
CEP. 55.578-000 – CNPJ: 01.596.018/0001-60



Prefeitura de  
**Tamandaré**

Trabalhando para você

**OFÍCIO GP Nº.            /2016**

Tamandaré - PE, em 30 de setembro de 2016.

Exmo. Senhor Presidente.

Assunto: Remete Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, remetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2017.

Atenciosamente,

**JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR**  
**PREFEITO**

DECRETO Nº 01/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	25.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>25.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412303202.213 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	25.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>25.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 20/01/2017.

DECRETO Nº 03/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		100.000,00
		Total Projeto	120.000,00
		Total Unidade	120.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
1236519002.229 SUBVENÇÃO A CRECHES			
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	17		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	390.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		FONTE	VALORES
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		230.000,00
		Total Projeto	230.000,00
1545232502.240 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	250.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		FONTE	VALORES
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		170.000,00
		Total Projeto	170.000,00
		Total Unidade	170.000,00
02.10 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236118802.260 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		20.000,00

		Total Projeto	20.000,00
1236818801.139 AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06		170.000,00
		Total Projeto	170.000,00
		Total Unidade	190.000,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>	
1030142802.275 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030242801.144 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	300.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>	
0824148502.285 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	150.000,00
		Total Geral:	1.570.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

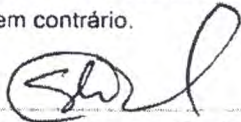
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>	
1236818801.109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	70.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>	
1545132301.119 DESAPROPRIAÇÕES			
45908100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1545132701.122 EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2060544701.128 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2060544701.129 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRÍCOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2781322401.133 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRA E C. DE FUTEBOL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		650.000,00



		Total Projeto	650.000,00
		Total Unidade	1.050.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0824448602.248 RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	100.000,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1030142802.277 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		09	200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030242801.143 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		18	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	300.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0824348302.289 PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16	50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	50.000,00
		Total Geral:	1.570.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 01/02/2017.

DECRETO Nº 06/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412204002.211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	70.000,00
			Total Projeto 70.000,00
			Total Unidade 70.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		FONTE	VALORES
1545132302.238	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
			Total Projeto 20.000,00
			Total Unidade 20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0812202102.244	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
			Total Unidade 10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		FONTE	VALORES
2012202102.253	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	13	30.000,00
			Total Projeto 30.000,00
			Total Unidade 30.000,00
02.10 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236118802.261	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	06	20.000,00
			Total Projeto 20.000,00
1236519002.264	SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO		
33904300	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	06	210.000,00
			Total Projeto 210.000,00
			Total Unidade 230.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1030142802.275	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
1030242802.278	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		

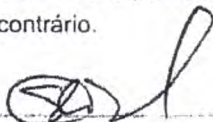
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1030248602.279 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		25.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>45.000,00</b>
1030248602.280 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>95.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>455.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412303202.213 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	350.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>350.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>350.000,00</b>
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES	VALORES
1030142802.277 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	09	95.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>95.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>95.000,00</b>
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES	VALORES
0824448601.147 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>10.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>10.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>
		<b>455.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 02/03/2017.

DECRETO Nº 08/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0412303201.103 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	719.500,00
	Total Projeto	719.500,00
	Total Unidade	719.500,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	70.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	90.000,00
	Total Projeto	90.000,00
	Total Unidade	90.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
<b>02.10 - FUNDEB</b>		
1236818801.137 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	10.500,00
	Total Projeto	10.500,00
1236818802.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	06	90.000,00
	Total Projeto	90.000,00
	Total Unidade	100.500,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030142802.274 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF		

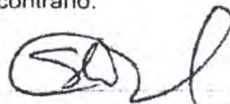
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		90.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.130.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412202102.210 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	575.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>575.000,00</b>
0412303202.213 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	425.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>425.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>1.000.000,00</b>
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES	VALORES
1030142802.268 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	130.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>130.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>130.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>
		<b>1.130.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 03/04/2017.

DECRETO Nº 10/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412202002.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	120.000,00
		Total Projeto 120.000,00
		Total Unidade 120.000,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>		
<b>FONTE VALORES</b>		
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	30.000,00
		Total Projeto 30.000,00
		Total Unidade 30.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>FONTE VALORES</b>		
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	80.000,00
		Total Projeto 80.000,00
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	30.000,00
		Total Projeto 30.000,00
		Total Unidade 110.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>FONTE VALORES</b>		
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	40.000,00
		Total Projeto 40.000,00
		Total Unidade 40.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>FONTE VALORES</b>		
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	15.000,00
		Total Projeto 15.000,00
		Total Unidade 15.000,00
<b>02.10 - FUNDEB</b>		
<b>FONTE VALORES</b>		
1236818801.137 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	25.000,00
		Total Projeto 25.000,00
1236818802.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	06		35.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1030142802.269 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		423.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>423.000,00</b>
1030142802.271 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1030142802.275 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
1030242801.144 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		202.649,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>202.649,00</b>
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		909.351,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>939.351,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.605.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.980.000,00</b>

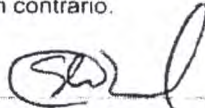
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1236818801.107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17		300.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
1236818801.108 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26		75.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>75.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>375.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1030142801.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		150.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>150.000,00</b>
1030142802.270 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1030142802.271 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		200.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>200.000,00</b>
1030142802.273 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		300.000,00

		<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
1030142802.276	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904100	- CONTRIBUIÇÕES	18	60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
1030142802.277	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
31901600	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	09	230.000,00
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	09	125.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>355.000,00</b>
1030242801.143	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	27	140.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>140.000,00</b>
1030242801.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRÚRGICOS		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1030242801.146	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	100.000,00
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.605.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.980.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 02/05/2017.



DECRETO Nº 13/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 4.323.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e três mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	120.000,00
			Total Projeto 120.000,00
0412303202.212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	135.000,00
			Total Projeto 135.000,00
			Total Unidade 255.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		FONTE	VALORES
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
1339224702.219 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
	33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
			Total Unidade 20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1012202102.223 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	8.000,00
			Total Projeto 8.000,00
			Total Unidade 8.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	690.000,00
			Total Projeto 690.000,00
			Total Unidade 690.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		FONTE	VALORES
1545232702.241 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	1.510.000,00
			Total Projeto 1.510.000,00
			Total Unidade 1.510.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0812202002.243 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		140.000,00
		Total Projeto	140.000,00
		Total Unidade	140.000,00
<b>02.10 - FUNDEB</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1236519002.263 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		350.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		330.000,00
		Total Projeto	680.000,00
		Total Unidade	680.000,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1030142802.271 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		64.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		9.000,00
		Total Projeto	73.000,00
1030142802.275 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		275.000,00
		Total Projeto	275.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		582.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		60.000,00
		Total Projeto	642.000,00
		Total Unidade	990.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0824148502.285 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>4.323.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	215.000,00
		Total Projeto
		215.000,00
1236618702.231 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
1236818801.108 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	275.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26		225.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>500.000,00</b>
1236818801.109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26		200.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		200.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>400.000,00</b>
1236818802.234 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		120.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>120.000,00</b>
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17		300.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.575.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545132301.115 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		200.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>200.000,00</b>
1545132301.117 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		300.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		500.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>800.000,00</b>
1545132601.121 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		80.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
1581332801.124 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		220.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		220.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>440.000,00</b>
2781322401.133 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRA E C. DE FUTEBOL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		320.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>320.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.840.000,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1236818801.138 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06		178.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>178.000,00</b>
1236818801.140 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06		400.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>400.000,00</b>
1236818802.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	06		300.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>878.000,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>

0824448601.147 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	30.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.323.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 01/06/2017.

DECRETO Nº 17/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412303201.103 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		13	300.000,00
			<b>Total Projeto</b> 300.000,00
			<b>Total Unidade</b> 300.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		FONTE	VALORES
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		13	5.000,00
			<b>Total Projeto</b> 5.000,00
			<b>Total Unidade</b> 5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		17	60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17	100.000,00
			<b>Total Projeto</b> 160.000,00
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		17	30.000,00
			<b>Total Projeto</b> 30.000,00
			<b>Total Unidade</b> 190.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		FONTE	VALORES
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		13	40.000,00
			<b>Total Projeto</b> 40.000,00
			<b>Total Unidade</b> 40.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		FONTE	VALORES
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		13	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	10.000,00
			<b>Total Projeto</b> 20.000,00
			<b>Total Unidade</b> 20.000,00
02.10 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236818801.137 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		06	193.000,00

		Fontes	Valores
		Total Projeto	193.000,00
		Total Unidade	193.000,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1030242801.144 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18	31.500,00
		Total Projeto	31.500,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		18	120.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18	48.500,00
		Total Projeto	168.500,00
		Total Unidade	200.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0824148502.285 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13	60.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13	40.000,00
		Total Projeto	100.000,00
0824448601.148 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS AO FMAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	120.000,00
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.068.000,00</b>

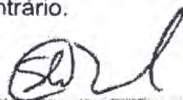
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

		Fontes	Valores
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
1545102501.112 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA CIDADE			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1545102501.113 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1545102501.114 OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARÍTIMA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13	120.000,00
		Total Projeto	120.000,00
1545132301.116 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13	45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
1545132301.117 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		28	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1545132301.118 CONSTRUÇÃO A.R. DE ESC. ENC. M/A. P. PÚBLICOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13	50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1648231601.125 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13	80.000,00

		<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
1751244801.126 CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALÉRIAS E F. SEPTICAS/SANEAMENTO BASICO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
2060509601.127 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		53.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>53.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>748.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
0812202102.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		120.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>120.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		200.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.068.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 03/07/2017.

DECRETO Nº 18/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.023.300,00 (dois milhões vinte e três mil e trezentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	VALORES
0412202002.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	1.000,00
		Total Projeto 1.000,00
		Total Unidade 1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	387.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	20.000,00
		Total Projeto 417.000,00
0412303201.103 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	555.000,00
		Total Projeto 555.000,00
		Total Unidade 972.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
		Total Projeto 10.000,00
2781222402.222 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
		Total Projeto 20.000,00
		Total Unidade 30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	21	185.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	50.000,00
		Total Projeto 255.000,00
1236818801.108 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	325.000,00
		Total Projeto 325.000,00
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	590.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		40.000,00
		Total Projeto	52.000,00
2678253401.132 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		110.000,00
		Total Projeto	110.000,00
		Total Unidade	162.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		84.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		40.000,00
		Total Projeto	124.000,00
		Total Unidade	124.000,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		119.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		25.300,00
		Total Projeto	144.300,00
		Total Unidade	144.300,00
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.023.300,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

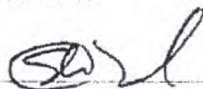
	FONTES	VALORES
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236118802.225 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	20.000,00
		Total Projeto
		60.000,00
1236519002.229 SUBVENÇÃO A CRECHES		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	17	90.000,00
		Total Projeto
		90.000,00
1236519002.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	50.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	120.000,00
		Total Projeto
		220.000,00
1236618702.231 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	80.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	50.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>190.000,00</b>
1236725202.233 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17		40.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		9.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>89.000,00</b>
1236818801.109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26		50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		80.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>130.000,00</b>
1236818801.110 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1236818802.236 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
1236842702.237 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		200.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.139.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545132301.115 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		90.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>90.000,00</b>
1545132301.116 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
1545132301.120 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
1545232501.123 REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		90.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>90.000,00</b>
1545232702.241 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
2678253401.130 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
2678253402.242 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>

		Fontes	Total Unidade	480.000,00
02.10 - FUNDEB				VALORES
1236818801.138	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06		80.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
1236818801.140	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	06		70.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>70.000,00</b>
1236818802.266	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	06		40.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	06		70.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>110.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>260.000,00</b>
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Fontes		VALORES
1030142802.269	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		144.300,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>144.300,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>144.300,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>2.023.300,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 01/08/2017.

DECRETO Nº 21/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.333.052,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e cinquenta e dois reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	70.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
		<b>Total Projeto</b> 75.000,00
		<b>Total Unidade</b> 75.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 30.000,00
1339224702.219 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	272.000,00
		<b>Total Projeto</b> 272.000,00
		<b>Total Unidade</b> 302.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	50.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	205.542,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 275.542,00
1236818801.107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17	8.210,00
		<b>Total Projeto</b> 8.210,00
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	30.000,00
		<b>Total Projeto</b> 30.000,00
		<b>Total Unidade</b> 313.752,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 20.000,00
		<b>Total Unidade</b> 20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		FONTE	VALORES
2012202102.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		13	20.000,00
			<b>Total Projeto</b> 20.000,00
			<b>Total Unidade</b> 20.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1030142801.141 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18	116.600,00
			<b>Total Projeto</b> 116.600,00
1030142801.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		27	375.000,00
			<b>Total Projeto</b> 375.000,00
1030142802.271 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18	6.700,00
			<b>Total Projeto</b> 6.700,00
1030142802.275 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18	20.000,00
			<b>Total Projeto</b> 20.000,00
1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18	78.000,00
			<b>Total Projeto</b> 78.000,00
1030248602.279 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		09	6.000,00
			<b>Total Projeto</b> 6.000,00
			<b>Total Unidade</b> 602.300,00
<b>Total Geral:</b>			<b>1.333.052,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

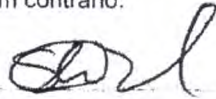
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTES	VALORES
0412204002.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		13	10.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13	80.000,00
			<b>Total Projeto</b> 100.000,00
			<b>Total Unidade</b> 100.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		FONTES	VALORES
1339224702.219 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13	100.000,00
			<b>Total Projeto</b> 100.000,00
			<b>Total Unidade</b> 100.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTES	VALORES
1236618702.231 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17	50.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		17	10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
<b>1236618802.232 MANUTENÇÃO PRO JOVEM</b>			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1236725202.233 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		99.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	17		10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		11.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>270.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
<b>1854145602.258 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		30.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		110.752,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>160.752,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>160.752,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
<b>1236818801.137 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS</b>			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	08		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
<b>1030142802.270 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA</b>			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18		82.300,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>82.300,00</b>
<b>1030142802.271 PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		140.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>140.000,00</b>
<b>1030142802.273 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA</b>			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18		150.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		80.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>280.000,00</b>
<b>1030242802.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>602.300,00</b>

Total Geral: 1.333.052,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 01/09/2017.

DECRETO Nº 25/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.348.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		FONTE	VALORES
0412202002.201	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	15.000,00
			Total Projeto 15.000,00
			Total Unidade 15.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412202102.205	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
0412303201.103	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	64.000,00
			Total Projeto 64.000,00
			Total Unidade 74.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		FONTE	VALORES
1339224702.216	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
			Total Projeto 15.000,00
1339224702.219	APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
2781222402.222	APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
			Total Unidade 35.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236118802.224	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17	50.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17	15.000,00
			Total Projeto 65.000,00
1236818801.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100	OBRA E INSTALAÇÕES	17	20.000,00
			Total Projeto 20.000,00



1236818801.108 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
1236818802.235 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24		32.000,00
		Total Projeto	32.000,00
1236842702.237 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	21		12.000,00
		Total Projeto	12.000,00
		Total Unidade	130.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1545132301.117 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		337.000,00
		Total Projeto	337.000,00
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1545232502.240 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		290.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		40.000,00
		Total Projeto	330.000,00
		Total Unidade	677.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0812202102.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	2.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1854145602.259 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
		Total Unidade	80.000,00
<b>02.10 - FUNDEB</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1236818801.137 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1236818801.140 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	50.000,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1030142802.273 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		35.000,00
		Total Projeto	35.000,00

1030242802.278	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	100.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	110.000,00
			<b>Total Projeto</b> 210.000,00
1030248602.279	MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09	10.000,00
			<b>Total Projeto</b> 10.000,00
			<b>Total Unidade</b> 255.000,00
<b>02.12</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0824148502.285	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
			<b>Total Projeto</b> 10.000,00
0824448602.291	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	16	20.000,00
			<b>Total Projeto</b> 20.000,00
			<b>Total Unidade</b> 30.000,00
			<b>Total Geral:</b> 1.348.000,00

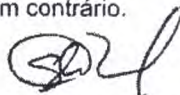
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

<b>02.01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0412202001.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	100.000,00
			<b>Total Projeto</b> 100.000,00
			<b>Total Unidade</b> 100.000,00
<b>02.05</b>	<b>- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1236818802.235	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	17	130.000,00
			<b>Total Projeto</b> 130.000,00
			<b>Total Unidade</b> 130.000,00
<b>02.06</b>	<b>- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1545232702.241	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	13	831.000,00
			<b>Total Projeto</b> 831.000,00
			<b>Total Unidade</b> 831.000,00
<b>02.07</b>	<b>- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0812202101.134	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00
			<b>Total Projeto</b> 20.000,00
0824448602.252	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	12.000,00
			<b>Total Projeto</b> 12.000,00
			<b>Total Unidade</b> 32.000,00
<b>02.11</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1030142801.141	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA		

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
1030142802.275 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		155.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>155.000,00</b>
1030442802.282 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>255.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.348.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 02/10/2017.

DECRETO Nº 26/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100102.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	135.000,00
	Total Projeto	135.000,00
0103100102.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	185.000,00
	Total Geral:	185.000,00

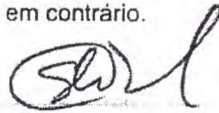
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100101.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
0103100101.002 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
0103100102.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13	5.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	7.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13	20.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	23.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	10.000,00
	Total Projeto	95.000,00
0103100102.005 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	8.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	9.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	8.000,00
	Total Projeto	30.000,00
	Total Unidade	185.000,00

Total Geral: 185.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 10/10/2017.

DECRETO Nº 30/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.046.100,00 (um milhão quarenta e seis mil e cem reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		FONTE	VALORES
0412403202.204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13	130.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	50.000,00
		Total Projeto	180.000,00
0412303201.103 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		13	200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	380.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		FONTE	VALORES
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13	70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
2781222402.222 APOIO AO DESPORTO AMADOR			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	80.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		17	40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
1236842702.237 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		23	2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	42.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		FONTE	VALORES
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	30.000,00

		Total Projeto	30.000,00
1545232502.240	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
		Total Unidade	75.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0812202102.244	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
		Total Unidade	80.000,00
<b>02.10 - FUNDEB</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1236118802.261	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06	290.000,00
		Total Projeto	290.000,00
1236818801.137	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	06	12.100,00
		Total Projeto	12.100,00
		Total Unidade	302.100,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1030142802.275	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	15.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18	2.000,00
		Total Projeto	17.000,00
		Total Unidade	17.000,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0824148502.285	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	50.000,00
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.046.100,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0412202001.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
0412202002.201	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	30.000,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0412303202.212	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	75.100,00
		Total Projeto	75.100,00

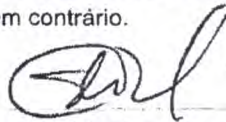
		Fontes	Total Unidade	Valores
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			75.100,00	
		<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17		30.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
1236321702.227 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROF. DA EDUCAÇÃO				
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		17		10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17		60.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
1236618802.232 MANUTENÇÃO PRO JOVEM				
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25		100.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1236818802.234 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS				
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17		20.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>230.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545132302.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13		290.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		13		69.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>359.000,00</b>
1581332801.124 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS				
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		28		30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13		14.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>44.000,00</b>
2060509601.127 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES				
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13		27.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>27.000,00</b>
2678253401.131 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13		14.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>14.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>444.000,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
2060611102.255 MANUTENÇÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL				
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		13		20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13		80.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13		20.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>120.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>120.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1030142802.275 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS				
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		18		17.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>17.000,00</b>



	Fontes	Total Unidade	VALORES
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>17.000,00</b>
0824348302.288 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		70.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	16		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.046.100,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 01/11/2017.

DECRETO Nº 32/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.908.800,00 (um milhão novecentos e oito mil e oitocentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		FONTE	VALORES
0412202002.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	6.000,00
		Total Projeto	6.000,00
		Total Unidade	6.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	40.000,00
		Total Projeto	71.000,00
0412303201.103 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		13	70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	141.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		FONTE	VALORES
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13	2.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		13	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13	10.000,00
		Total Projeto	14.000,00
1339224702.219 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	335.000,00
		Total Projeto	335.000,00
		Total Unidade	349.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		22	3.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		17	10.000,00
		Total Projeto	13.000,00
1236818801.107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		17	66.000,00
		Total Projeto	66.000,00

1236818802.235	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24	15.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>15.000,00</b>
1236842702.237	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	23	3.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>		<b>97.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1545102501.111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	13	150.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>		<b>150.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0824448602.246	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES		
33904300	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	13	1.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1236118802.260	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	175.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>175.000,00</b>
1236818801.138	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	24.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>24.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>		<b>199.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1030142802.269	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09	13.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>13.000,00</b>
1030142802.275	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	10.300,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>10.300,00</b>
1030242802.278	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	95.500,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	25.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	10.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>130.500,00</b>
	<b>Total Unidade</b>		<b>153.800,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0824148502.285	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	10.000,00
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13	24.000,00
	<b>Total Projeto</b>		<b>34.000,00</b>
0824348302.288	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>
0824448602.295 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16	10.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>49.000,00</b>
<b>02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0412202102.298 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	2.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>4.000,00</b>
1030242802.299 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	105.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	525.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>630.000,00</b>
1751244802.300 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	58.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13	6.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	47.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	18.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>129.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>763.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.908.800,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0412202002.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	80.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	40.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	30.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>150.000,00</b>
0412202002.203 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	20.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>170.000,00</b>
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0412202102.205 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13	20.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
0412202102.208 FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
31904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13	150.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>150.000,00</b>
0412202102.210 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	20.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	25.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>45.000,00</b>
0412303202.212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	13	50.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>265.000,00</b>
<b>02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1339224701.104 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	40.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
1339224702.218 SUBVENÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	13	20.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1339224702.219 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	80.000,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	13	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13	30.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>140.000,00</b>
2781222402.222 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13	33.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>33.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>233.000,00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1236118802.224 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	50.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1236423502.228 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17	20.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1236519002.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17	47.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	40.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>87.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>207.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1545232702.241 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	70.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>70.000,00</b>
2781322401.133 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRA E C. DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	30.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>

0812202002.243	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	11.000,00
			<b>Total Projeto</b> 11.000,00
			<b>Total Unidade</b> 11.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1854145602.258	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	40.000,00
			<b>Total Projeto</b> 40.000,00
			<b>Total Unidade</b> 40.000,00
<b>02.10 - FUNDEB</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1236818801.140	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	06	60.000,00
			<b>Total Projeto</b> 60.000,00
			<b>Total Unidade</b> 60.000,00
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1030142801.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	13	53.000,00
			<b>Total Projeto</b> 53.000,00
1030142802.268	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS		
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	170.000,00
			<b>Total Projeto</b> 170.000,00
1030142802.269	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	60.000,00
			<b>Total Projeto</b> 60.000,00
1030242802.278	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	18	80.800,00
33909200	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18	20.000,00
			<b>Total Projeto</b> 100.800,00
			<b>Total Unidade</b> 383.800,00
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
0824248602.286	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS		
33903200	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13	13.000,00
			<b>Total Projeto</b> 13.000,00
0824448602.290	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	6.000,00
			<b>Total Projeto</b> 6.000,00
0824448602.296	PROGRAMA IGD-SUAS		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16	20.000,00
			<b>Total Projeto</b> 20.000,00
			<b>Total Unidade</b> 39.000,00
<b>02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1030242802.299	MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13	299.000,00
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13	101.000,00

		Total Projeto	400.000,00
		Total Unidade	400.000,00
		Total Geral:	1.908.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 01/12/2017.

DECRETO Nº 33/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 490/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 45.575,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

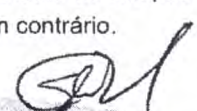
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100102.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	45.575,00
	Total Projeto	45.575,00
	Total Unidade	45.575,00
	Total Geral:	45.575,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100101.002 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	9.700,00
	Total Projeto	9.700,00
0103100102.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	4.525,00
	Total Projeto	4.525,00
0103100102.005 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	21.350,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	2.000,00
	Total Projeto	31.350,00
	Total Unidade	45.575,00
	Total Geral:	45.575,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito

Tamandare, 13/12/2017.